



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª.
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO
DE 2018.

Às nove horas e quarenta e cinquenta minutos do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa, Plenário Fernando Paulo Carrilho Milanez, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputada Camila Toscano; Deputado Raoni Mendes e Deputado Renato Gadelha. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou: Edital de Convocação, convidando os senhores Deputados para esta sessão ordinária e também, o Ofício de justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro. Em seguida, a secretária promoveu a leitura da Ata da 30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 3ª Sessão legislativa da 18ª legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada no dia 05/12/2017. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidente determinou a secretária que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer da Medida Provisória nº 266/2018, Mensagem nº 01, de 30/01/2018, do Governador do Estado, estabelece valores para Tabela de Vencimentos do Magistério na forma da Lei nº 7419 de 15 de outubro de 2003, e estabelece novo mínimo para o vencimento e soldo de servidores estaduais e

dá outras providências. O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado João Gonçalves, proferiu parecer pela admissibilidade da matéria. Não Havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Medida Provisória nº 267/2018 – Mensagem nº 3 de 15/02/2018 do Governador do Estado, Cria o Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas – ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela admissibilidade da matéria. Não Havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do veto nº 209/2018 do Governador do Estado, Veto parcial ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº1477/2017 de autoria do Deputado João Gonçalves, o qual institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço”. O relator foi o Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Tróccoli Júnior, proferiu parecer pela manutenção do veto parcial. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do veto nº 210/2017 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.450/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Inclui no Calendário de Esportes da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Estado da Paraíba, o Campeonato de Levantamento de Peso - Modalidade Supino". O relator Deputado Raoni Mendes proferiu o parecer pela manutenção do veto. Em discussão o parecer, o Deputado Renato Gadelha disse que não via motivos para ser vetado este Projeto, por isso votou pela derrubada do veto, como também a deputada Camila Toscano. A Deputada Estela Bezerra disse que se for acrescentado no calendário de esportes esta modalidade, irá gerar uma obrigação, por isso, acompanhava o voto do relator. Em votação, como ficou empate, prevalece o voto da presidência para o desempate, por 3 votos contra 2, o veto foi mantido. Discussão e votação do Veto nº 211/2017 do Governador do Estado, Veto total ao Projeto de Lei nº 1.375/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Estabelece prazo para desbloqueio pelas operadoras de internet fixa e móvel na forma que menciona e dá outras providências". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela rejeição do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, por unanimidade, o Veto foi rejeitado e mantido o Projeto de Lei. Em discussão e votação do Veto nº 212/2017 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.371/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Institui o Cadastro de Veículo Aéreo não tripulado - Vant/Drone - no

âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências". O relator Deputado Raoni Mendes, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Veto nº 213/2017, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.364/2017, de autoria do Deputado Renato Gadelha, o qual "Dispõe sobre reserva de percentual na contratação de artistas e grupos que representem a expressão cultural nordestina nos eventos realizados no Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Trocolli Júnior proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão o parecer, o Deputado Renato Gadelha disse que este Projeto visa defender a cultura nordestina para que nas festas juninas predominem ritmos juninos, para não descaracterizar a festa popular. A deputada Camila Toscano foi de opinião que não havia inconstitucionalidade e votará pela derrubada do veto. O Deputado Raoni Mendes disse que a proposta era louvável, mas discordava com a reserva obrigatória de percentual na contratação de artista nordestino. A deputada Estela Bezerra disse que esta matéria era de competência da União legislar e discricionário ao poder executivo estadual, por isso, votará pela manutenção do Veto. Em votação, como ficou empate, dois votos contra dois, a presidente desempatou e foi mantido o Veto, por três votos contra dois. Em discussão e votação do Veto nº 214/2017, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.352/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, o qual "Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Pedófilos". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, a Deputada Camila Toscano disse que não entendeu que houvesse inconstitucionalidade neste projeto, por isso votou pela derrubada do veto. A deputada Estela Bezerra disse que a iniciativa era boa, mas gerará obrigação e oneração. Porém, sugeriu que quando chegasse no plenário este Projeto fosse convertido em Requerimento de Indicação, para que não fique perdida esta proposta e se tornasse realidade. Mas, desta a maneira vota pela manutenção do Veto. Em votação, como ficou empate, a presidente desempatou, três votos contra dois, o parecer foi aprovado. Discussão e votação do Veto nº 215/2017, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.328/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, o qual "Obriga as empresas prestadoras de serviço a previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela Rejeição do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, por unanimidade o Parecer foi aprovado. Em discussão e votação, o Veto nº 216/2017, do

Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.545/2017, de autoria do Deputado Galego Souza, o qual "Institui, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o dia 29 de outubro como o Dia Estadual da Pessoa com Psoríase". O Deputado Raoni Mendes, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 217/2018, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.562/2017, de autoria do Deputado Trócolli Júnior, o qual "Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal concernente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotivos (IPVA) e a Taxa de Serviço sobre o Licenciamento Anual de Veículo, incidentes sobre veículo automotor de propriedade dos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 218/2018, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.385/2017, de autoria do Deputado João Gonçalves, o qual "Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, no Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra. Proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, o Deputado Renato Gadelha disse que o AVC era uma patologia cada vez mais frequente e deixava pacientes sequelados, por isso, era importante a criação dessa política em apoio às vítimas. O Deputado Raoni Mendes disse que o governador se preocupava bastante com esses pacientes e estava criando um atendimento especializado para pacientes vítimas de AVC e problemas cardíacos, no Hospital Dom José Maria Pires, que será inaugurado em Santa Rita. A deputada Estela Bezerra disse que era realmente preocupante os casos cada vez mais de doente de AVC e também vítimas de acidente de trânsito e reconhece a importância deste Projeto, mas os parlamentares estaduais são extremamente limitados como legislador em leis que compete a esfera federal. Acompanhou o voto do relator. Em votação, como ficou empate, a presidente votou novamente para desempatar, o parecer foi aprovado por três votos contra 1 do Deputado Renato Gadelha. Em discussão e votação o Veto nº 219/2018, do Governador do Estado Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.462/2017, de autoria do Deputado Inácio Falcão, o qual "Torna obrigatório o Teste de Zika nos doadores de sangue na forma que menciona". O relator Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Sem discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a senhora presidente informou que o Veto nº 220/2018 do Governador do Estado - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.350/2017, de autoria do Deputado Bruno

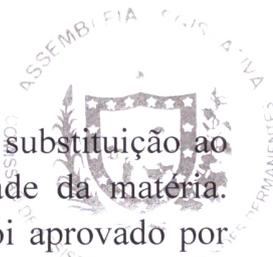
Cunha Lima, o qual "Determina a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritários em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências", foi retirado de pauta para ser discutido na próxima sessão. Em discussão e votação o Veto nº 221/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.533/2017, de autoria do Deputado Adriano Galdino, o qual "Assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em transportes, locais públicos, privados e de uso coletivo, acompanhada de cão-guia e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Tróccoli Júnior, proferiu parecer pela Rejeição parcial do Veto. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 222/2017, do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.556/2017, de autoria do Deputado Hervázio Bezerra, o qual "Dispõe sobre a identificação dos preços nos produtos vendidos em estabelecimentos comerciais na Paraíba e dá outras providências. O relator Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto parcial. Sem discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 223/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.620/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Institui o Dia Estadual da Poesia". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção parcial do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 224/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.632/2017, o qual "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto parcial. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por três votos, com uma abstenção da deputada Camila Toscano. Em discussão e votação o nº 225/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.367/2017, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, o qual "Obriga as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados a disponibilizarem, aos consumidores, em sítio eletrônico, a declaração de quitação anual de débitos". O relator o Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por três votos com um, da deputada Camila Toscano. Em discussão e votação nº 226/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.400/2017, de autoria do Deputado Inácio Falcão, o qual "Disciplina o prazo máximo para reinício de funcionamento de estabelecimento bancário em caso de reformas estruturais em prédios, inclusive

em razão de danos provenientes de infração penais, e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 227/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.531/2017, de autoria do Deputado Adriano Galdino, o qual "Dispõe sobre obrigações a serem atendidas no Estado da Paraíba por empresas e instituições bancárias que prestem o serviço de fornecimento e aluguel de máquinas ou leitores de cartão de crédito ou débito". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 228/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.581/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, o qual "Proíbe a comercialização de lentes de grau ou de contato sem prescrição médica e que optometristas atendam clientes para exames de vista". O relator Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela rejeição do veto. Em discussão, os Deputados Renato Gadelha, Camila Toscano defenderam que só o médico oftalmologista tem aptidão para fazer exames de vista com competência. A deputada Estela Bezerra foi de opinião que esta matéria é de competência da União e cabia o Conselho Regional de Medicina fiscalizar os profissionais desta área. Declarou seu voto contrário ao relator. Em votação, o parecer foi aprovado por três votos contra um da deputada Estela. Em discussão e votação o Veto nº 229/2017 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.295/2017, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, o qual "Dispõe sobre o atendimento psicológico às gestantes em hospitais da rede pública estadual na Paraíba e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 230/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.394/2017, de autoria do Deputado Hervázio Bezerra, o qual "Reconhece a competência do Conselho Regional de Medicina para participar das negociações de reajuste anual dos procedimentos médicos com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, em consonância com o Código de Ética Médica e a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, o Deputado Renato Gadelha discordou do parecer por reconhecer a importância do CRM nessas negociações que trata este Projeto. Não houve quem quisesse mais discutir, em votação, o parecer foi aprovado por três votos contra um do Deputado Renato

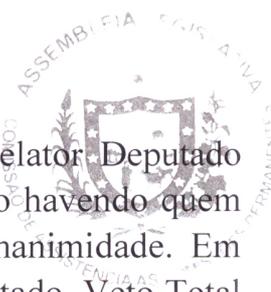
Gadelha. Em discussão e votação do Veto nº 231/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.402/2017, de autoria do Deputado Bruno Cunha Lima, o qual "Determina a inserção da condição da pessoa diagnosticada com a Síndrome de Kartagener, abaixo do nome do titular, na cédula de identidade". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão, o Deputado Renato Gadelha considerou importante este registro na carteira de identidade para que estes pacientes quando hospitalizados e necessitem de alguma cirurgia não sejam vítimas de erros na hora dos procedimentos cirúrgicos, por sofrerem de uma doença que invertem a posição dos órgãos. Já a deputada Estela Bezerra foi de opinião que este registro na carteira de identidade não diminui os riscos de erros, sendo necessárias outras medidas para evitar maiores transtornos. Colocado em votação, ficou empatado, dois votos contra dois, mas o voto da presidente desempatou. E por três votos contra dois, o parecer foi aprovado. Em discussão e votação o Veto nº 232/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.458/2017, de autoria do Deputado João Gonçalves, o qual "Estabelece prioridade de atendimento a membros da Guarda Municipal, fardados e em serviço, em filas para uso do caixa em estabelecimentos comerciais e da rede bancária, lotérica e assemelhados, no Estado da Paraíba e fixa outras providências". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Veto nº 233/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.496/2017, de autoria da Deputada Eliza Virgínia, o qual "Dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Estado da Paraíba". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação, o Veto nº 234/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.592/2017, de autoria do Deputado Renato Gadelha, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecedor de produtos ou serviços apresentar ao consumidor documento com os motivos de recusa ou restrição de crédito". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão o Deputado Renato Gadelha defendeu que o consumidor deveria ter o direito garantido de ser informado os motivos de recusa ou restrições de crédito, por isso seu voto será pela derrubada do Veto. A deputada Camila Toscano também votou contra o parecer. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer teve dois votos a favor e dois contra, a presidente

desempatou. E por três votos contra dois o parecer foi aprovado. Em discussão e votação o Veto nº 235/2018 do governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.454/2017, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, o qual "Dispõe sobre a tolerância de período mínimo para pessoas portadoras de necessidade especiais, idosos e gestantes em estacionamentos localizados no Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Veto nº 236/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.534/2017, de autoria do Deputado Adriano Galdino, o qual "Obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores do Estado da Paraíba acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o veto nº 238/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.489/2017, de autoria do Deputado Janduhy Carneiro, o qual "Dispõe sobre campanha de divulgação e esclarecimento dos direitos do aluno portador de deficiência em todas as Escolas Públicas e Privadas no Estado da Paraíba". O parecer do Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Tróccoli Júnior, foi pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente informou que foi cumprida a pauta das discussões e votações dos Vetos, o restante da pauta será discutido e votado na próxima quarta-feira, às 10 horas neste mesmo plenário da Câmara dos Vereadores. Concluiu agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018.

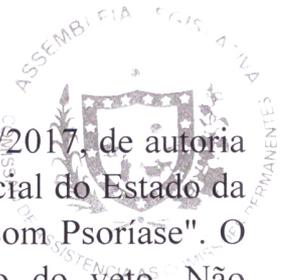
Deputada Estela Bezerra
Presidente



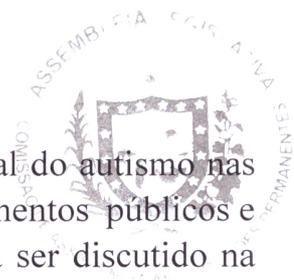
dá outras providências. O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado João Gonçalves, proferiu parecer pela admissibilidade da matéria. Não Havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Medida Provisória nº 267/2018 – Mensagem nº 3 de 15/02/2018 do Governador do Estado, Cria o Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas – ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela admissibilidade da matéria. Não Havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do veto nº 209/2018 do Governador do Estado, Veto parcial ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº 1477/2017 de autoria do Deputado João Gonçalves, o qual institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço”. O relator foi o Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Trócolli Júnior, proferiu parecer pela manutenção do veto parcial. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do veto nº 210/2017 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.450/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Inclui no Calendário de Esportes da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Estado da Paraíba, o Campeonato de Levantamento de Peso - Modalidade Supino". O relator Deputado Raoni Mendes proferiu o parecer pela manutenção do veto. Em discussão o parecer, o Deputado Renato Gadelha disse que não via motivos para ser vetado este Projeto, por isso votou pela derrubada do veto, como também a deputada Camila Toscano. A Deputada Estela Bezerra disse que se for acrescentado no calendário de esportes esta modalidade, irá gerar uma obrigação, por isso, acompanhava o voto do relator. Em votação, como ficou embate, prevalece o voto da presidência para o desempate, por 3 votos contra 2, o veto foi mantido. Discussão e votação do Veto nº 211/2017 do Governador do Estado, Veto total ao Projeto de Lei nº 1.375/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Estabelece prazo para desbloqueio pelas operadoras de internet fixa e móvel na forma que menciona e dá outras providências". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela rejeição do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, por unanimidade, o Veto foi rejeitado e mantido o Projeto de Lei. Em discussão e votação do Veto nº 212/2017 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.371/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Institui o Cadastro de Veículo Aéreo não tripulado - Vant/Drone - no



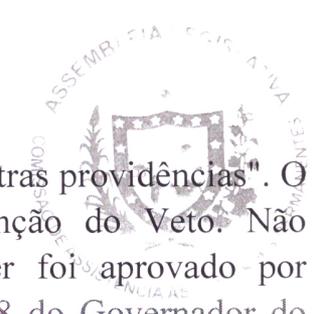
âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências". O relator Deputado Raoni Mendes, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Veto nº 213/2017, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.364/2017, de autoria do Deputado Renato Gadelha, o qual "Dispõe sobre reserva de percentual na contratação de artistas e grupos que representem a expressão cultural nordestina nos eventos realizados no Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Trocolli Júnior proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão o parecer, o Deputado Renato Gadelha disse que este Projeto visa defender a cultura nordestina para que nas festas juninas predominem ritmos juninos, para não descaracterizar a festa popular. A deputada Camila Toscano foi de opinião que não havia inconstitucionalidade e votará pela derrubada do veto. O Deputado Raoni Mendes disse que a proposta era louvável, mas discordava com a reserva obrigatória de percentual na contratação de artista nordestino. A deputada Estela Bezerra disse que esta matéria era de competência da União legislar e discricionário ao poder executivo estadual, por isso, votará pela manutenção do Veto. Em votação, como ficou empate, dois votos contra dois, a presidente desempatou e foi mantido o Veto, por três votos contra dois. Em discussão e votação do Veto nº 214/2017, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.352/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, o qual "Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Pedófilos". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, a Deputada Camila Toscano disse que não entendeu que houvesse inconstitucionalidade neste projeto, por isso votou pela derrubada do veto. A deputada Estela Bezerra disse que a iniciativa era boa, mas gerará obrigação e oneração. Porém, sugeriu que quando chegasse no plenário este Projeto fosse convertido em Requerimento de Indicação, para que não fique perdida esta proposta e se tornasse realidade. Mas, desta a maneira vota pela manutenção do Veto. Em votação, como ficou empate, a presidente desempatou, três votos contra dois, o parecer foi aprovado. Discussão e votação do Veto nº 215/2017, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.328/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, o qual "Obriga as empresas prestadoras de serviço a previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela Rejeição do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, por unanimidade o Parecer foi aprovado. Em discussão e votação, o Veto nº 216/2017, do



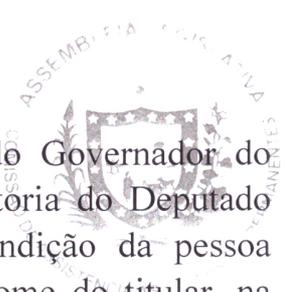
Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.545/2017, de autoria do Deputado Galego Souza, o qual "Institui, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o dia 29 de outubro como o Dia Estadual da Pessoa com Psoríase". O Deputado Raoni Mendes, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 217/2018, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.562/2017, de autoria do Deputado Tróccoli Júnior, o qual "Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal concernente ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotivos (IPVA) e a Taxa de Serviço sobre o Licenciamento Anual de Veículo, incidentes sobre veículo automotor de propriedade dos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 218/2018, do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.385/2017, de autoria do Deputado João Gonçalves, o qual "Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, no Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra. Proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, o Deputado Renato Gadelha disse que o AVC era uma patologia cada vez mais frequente e deixava pacientes sequelados, por isso, era importante a criação dessa política em apoio às vítimas. O Deputado Raoni Mendes disse que o governador se preocupava bastante com esses pacientes e estava criando um atendimento especializado para pacientes vítimas de AVC e problemas cardíacos, no Hospital Dom José Maria Pires, que será inaugurado em Santa Rita. A deputada Estela Bezerra disse que era realmente preocupante os casos cada vez mais de doente de AVC e também vítimas de acidente de trânsito e reconhece a importância deste Projeto, mas os parlamentares estaduais são extremamente limitados como legislador em leis que compete a esfera federal. Acompanhou o voto do relator. Em votação, como ficou empate, a presidente votou novamente para desempatar, o parecer foi aprovado por três votos contra 1 do Deputado Renato Gadelha. Em discussão e votação o Veto nº 219/2018, do Governador do Estado Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.462/2017, de autoria do Deputado Inácio Falcão, o qual "Torna obrigatório o Teste de Zika nos doadores de sangue na forma que menciona". O relator Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Sem discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a senhora presidente informou que o Veto nº 220/2018 do Governador do Estado - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.350/2017, de autoria do Deputado Bruno



Cunha Lima, o qual "Determina a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritários em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências", foi retirado de pauta para ser discutido na próxima sessão. Em discussão e votação o Veto nº 221/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.533/2017, de autoria do Deputado Adriano Galdino, o qual "Assegura à pessoa com deficiência o direito de ingressar e permanecer em transportes, locais públicos, privados e de uso coletivo, acompanhada de cão-guia e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Trócolli Júnior, proferiu parecer pela Rejeição parcial do Veto. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 222/2017, do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.556/2017, de autoria do Deputado Hervázio Bezerra, o qual "Dispõe sobre a identificação dos preços nos produtos vendidos em estabelecimentos comerciais na Paraíba e dá outras providências. O relator Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto parcial. Sem discussão o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 223/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.620/2017, de autoria do Deputado Jutay Meneses, o qual "Institui o Dia Estadual da Poesia". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção parcial do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 224/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.632/2017, o qual "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto parcial. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por três votos, com uma abstenção da deputada Camila Toscano. Em discussão e votação o nº 225/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.367/2017, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, o qual "Obriga as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados a disponibilizarem, aos consumidores, em sítio eletrônico, a declaração de quitação anual de débitos". O relator o Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por três votos com um, da deputada Camila Toscano. Em discussão e votação nº 226/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.400/2017, de autoria do Deputado Inácio Falcão, o qual "Disciplina o prazo máximo para reinício de funcionamento de estabelecimento bancário em caso de reformas estruturais em prédios, inclusive



em razão de danos provenientes de infração penais, e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 227/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.531/2017, de autoria do Deputado Adriano Galdino, o qual "Dispõe sobre obrigações a serem atendidas no Estado da Paraíba por empresas e instituições bancárias que prestem o serviço de fornecimento e aluguel de máquinas ou leitores de cartão de crédito ou débito". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 228/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.581/2017, de autoria da Deputada Camila Toscano, o qual "Proíbe a comercialização de lentes de grau ou de contato sem prescrição médica e que optometristas atendam clientes para exames de vista". O relator Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela rejeição do veto. Em discussão, os Deputados Renato Gadelha, Camila Toscano defenderam que só o médico oftalmologista tem aptidão para fazer exames de vista com competência. A deputada Estela Bezerra foi de opinião que esta matéria é de competência da União e cabia o Conselho Regional de Medicina fiscalizar os profissionais desta área. Declarou seu voto contrário ao relator. Em votação, o parecer foi aprovado por três votos contra um da deputada Estela. Em discussão e votação o Veto nº 229/2017 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.295/2017, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, o qual "Dispõe sobre o atendimento psicológico às gestantes em hospitais da rede pública estadual na Paraíba e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Veto nº 230/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.394/2017, de autoria do Deputado Hervázio Bezerra, o qual "Reconhece a competência do Conselho Regional de Medicina para participar das negociações de reajuste anual dos procedimentos médicos com as operadoras de planos privados de assistência à saúde, em consonância com o Código de Ética Médica e a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão, o Deputado Renato Gadelha discordou do parecer por reconhecer a importância do CRM nessas negociações que trata este Projeto. Não houve quem quisesse mais discutir, em votação, o parecer foi aprovado por três votos contra um do Deputado Renato



Gadelha. Em discussão e votação do Veto nº 231/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.402/2017, de autoria do Deputado Bruno Cunha Lima, o qual "Determina a inserção da condição da pessoa diagnosticada com a Síndrome de Kartagener, abaixo do nome do titular, na cédula de identidade". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do veto. Em discussão, o Deputado Renato Gadelha considerou importante este registro na carteira de identidade para que estes pacientes quando hospitalizados e necessitem de alguma cirurgia não sejam vítimas de erros na hora dos procedimentos cirúrgicos, por sofrerem de uma doença que invertem a posição dos órgãos. Já a deputada Estela Bezerra foi de opinião que este registro na carteira de identidade não diminui os riscos de erros, sendo necessárias outras medidas para evitar maiores transtornos. Colocado em votação, ficou empatado, dois votos contra dois, mas o voto da presidente desempatou. E por três votos contra dois, o parecer foi aprovado. Em discussão e votação o Veto nº 232/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.458/2017, de autoria do Deputado João Gonçalves, o qual "Estabelece prioridade de atendimento a membros da Guarda Municipal, fardados e em serviço, em filas para uso do caixa em estabelecimentos comerciais e da rede bancária, lotérica e assemelhados, no Estado da Paraíba e fixa outras providências". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Veto nº 233/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.496/2017, de autoria da Deputada Eliza Virgínia, o qual "Dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Estado da Paraíba". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação, o Veto nº 234/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.592/2017, de autoria do Deputado Renato Gadelha, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecedor de produtos ou serviços apresentar ao consumidor documento com os motivos de recusa ou restrição de crédito". O Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do Veto. Em discussão o Deputado Renato Gadelha defendeu que o consumidor deveria ter o direito garantido de ser informado os motivos de recusa ou restrições de crédito, por isso seu voto será pela derrubada do Veto. A deputada Camila Toscano também votou contra o parecer. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer teve dois votos a favor e dois contra, a presidente

desempatou. E por três votos contra dois o parecer foi aprovado. Em discussão e votação o Veto nº 235/2018 do governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.454/2017, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, o qual "Dispõe sobre a tolerância de período mínimo para pessoas portadoras de necessidade especiais, idosos e gestantes em estacionamentos localizados no Estado da Paraíba". O relator Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Veto nº 236/2018 do Governador do Estado, Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.534/2017, de autoria do Deputado Adriano Galdino, o qual "Obriga as empresas de cartões de crédito ou débito a avisar aos consumidores do Estado da Paraíba acerca do bloqueio do cartão e dá outras providências". O Deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o veto nº 238/2018 do Governador do Estado, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.489/2017, de autoria do Deputado Janduhy Carneiro, o qual "Dispõe sobre campanha de divulgação e esclarecimento dos direitos do aluno portador de deficiência em todas as Escolas Públicas e Privadas no Estado da Paraíba". O parecer do Deputado Raoni Mendes, em substituição ao Deputado Tróccoli Júnior, foi pela manutenção do Veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente informou que foi cumprida a pauta das discussões e votações dos Vetos, o restante da pauta será discutido e votado na próxima quarta-feira, às 10 horas neste mesmo plenário da Câmara dos Vereadores. Concluiu agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 28 de fevereiro de 2018.


Deputada Estela Bezerra
Presidente

